

Santo André, 10 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5671/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 141/2019

Autoria:

VER. PROF^a. BETE TONOBOHN SIRAQUE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 141/2019. Dispõe sobre o atendimento psicológico ou psicopedagógico para estudantes e profissionais da educação da rede municipal de ensino de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação realizada: Autorizado

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Edson de Barros Oliveira
Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro
Presidente

